

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2004/23- SGP - designar MARIA ANGELA RIBAS MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845454, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 6º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2005/23- SGP – designar SHIRLENE GOMES DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862944, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL EXPE RECEB CORRESPOND, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2006/23- SGP – designar ROSANA BRAGA DAMASCENO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823760, para responder cumulativamente pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da V EXE PENAL CAPITAL, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2007/23- SGP – designar GERSON MANOEL DO NASCIMENTO NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1708376, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) ABREU E LIMA/3ª V CIV, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2008/23- SGP – designar LAUDIVANIA BARBOZA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859021, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CARPINA/V CRIM, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2009/23- SGP – designar LUCAS CORREIA DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890190, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) SERRA TALHADA/V CRIM, no período de 24/04/2023 a 05/05/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº2010/23- SGP – designar MARIA CECILIA DALLA NORA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871412, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 12ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 01/06/2023 a 31/07/2023, em virtude de licença eleitoral do titular.

Nº2011/23- SGP – designar PEDRO ADOLFO LEITE MATOS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1851977, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA.

Nº2012/23- SGP – dispensar PEDRO ADOLFO LEITE MATOS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1851977, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA.

Nº2013/23- SGP – dispensar ADRIANA LEAL MARINHO DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857746, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA.

Nº2014/23- SGP – designar GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882503, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA.

Nº2015/23- SGP – designar KARLA ALCOFORADO SIQUEIRA DE ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829530, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE.

Nº2016/23- SGP – dispensar KARLA ALCOFORADO SIQUEIRA DE ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829530, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE.

Nº2017/23- SGP – designar CELSO ANTONIO SOARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829807, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) JABOATAO/3ª V CRIM.

Nº2018/23- SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1489/23- SGP, publicado no DJe dia 25/04/2023.

Nº2019/23- SGP – retificar o Ato Nº 1174/23- SGP, publicado no DJe dia 31/03/2023, referente a CELSO ANTONIO SOARES, matrícula1829807, para onde se lê: no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular; leia-se: no período no período de 03/04/2023 a 26/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00018708-57.2023.8.17.8017

REQUERENTE: Geilma Maria Diniz Melo

ASSUNTO: Concessão de Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente epigrafada, Técnica Judiciária - TPJ - Matrícula 184402-4, solicita a concessão de Abono de Permanência (ID. [2093052](#)).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID. [2099814](#)), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **06/05/2023** , considerando que a servidora preenche todos os requisitos para a concessão do abono de permanência, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Cumpra-se

Recife, 30 de maio de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00017729-22.2023.8.17.8017

REQUERENTE: Hugo Henrique Veloso Varejão

ASSUNTO: Redução da jornada de trabalho

Trata-se de procedimento administrativo por meio do qual o servidor Hugo Henrique Veloso Varejão, matrícula nº 188.965-6, lotado na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Igarassu/PE, solicita redução de carga horária de trabalho, com fundamento na Resolução 442/2020- TJPE.

Nesse contexto, com base nos documentos acostados ao processo e no Laudo Médico, emitido pela Junta Médica deste Tribunal (id. 2091814), a Consultoria Jurídica emitiu Parecer (id. 2101034), opinando pelo deferimento do pedido.

Decido.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2036/23 - SGP - designar LUCINEIDE CAVALCANTE DE SOUZA WANDERLEY, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1795899, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC, da Comarca de Garanhuns.

Nº2037/23 - SGP - dispensar LUCINEIDE CAVALCANTE DE SOUZA WANDERLEY, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1795899, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do Centro Judiciario de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC, da Comarca de Garanhuns.

Nº2038/23 - SGP - designar MARINES DE SANTANA LUNA FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1819763, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Feira Nova, no período de 08/06/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2040/23 - SGP - designar SANDRA DA FONSECA GOMES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1703080, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 05/06/2023 a 19/06/2023 e 20/06/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias e afastamento para servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do titular.

Nº2041/23 - SGP - designar ERIC ARAUJO SILVA, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1865153, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) ARARIPINA/1ª V CIV, nos períodos de 15/06/2023 a 22/06/2023 e 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença eleitoral e férias do titular.

Nº2042/23 - SGP - designar FERNANDA FALCAO DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871269, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª V CIV CAPITAL – Seção A, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2043/23 - SGP - designar KARLA ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA CRUZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855018, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do PAULISTA/1º JUIZADO CIV CONSU, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2044/23 - SGP - designar IGOR LISBOA FELIX DANTAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1853619, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do STA C CAPIBARIBE/NUC DIST MAND, no período de 06/03/2023 a 24/03/2023, em virtude de licença paternidade do titular.

Nº2045/23 - SGP - designar MARIANA NOGUEIRA PONTES FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1795961, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE TRAM PROC FAZENDARIOS, no período de 27/04/2023 a 26/05/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2046/23 - SGP - designar LUCIO HOMOLKA LACERDA DE MELO ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817523, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº2047/23 - SGP - designar NATALIA FLORIO PEREIRA GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865978, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da V EXEC FISC MUNIC CAPITAL, no período de 22/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2048/23 - SGP - designar HELOISA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1890999 para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 12º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2049/23 - SGP - designar RENATA FERREIRA RAMOS LEITE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1779885, para responder cumulativamente pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CENTRAL QUEIXAS ORAIS JUIZADOS, no período de 22/05/2023 a 20/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2050/23 - SGP - designar DANIELLE RIBEIRO BARBOSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862855, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 24º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2051/23 - SGP - designar MAYARA ALVES RIOS DE OLIVEIRA ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884743, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V EXEC TITULOS EXTRAJUDIC, no período de 23/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2052/23 - SGP - designar ROSEANE MARQUES BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1769553, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do(a) CAMARAGIBE/CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2053/23 - SGP – tornar sem efeito o Ato nº867/23, publicado no DJe do dia 09/03/2023.

Nº2054/23-SGP – retificar o Ato Nº 828/23-SGP, publicado no DJe dia 08/03/2023, referente a ANA PAULA BEZERRA DA SILVA FRANCA, matrícula 1750348, para onde se lê: exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital; leia-se: exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, no período de 08/03/2023 a 30/06/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00018633-24.2023.8.17.8017

REQUERENTE: IVANILDO BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 2056/2023**

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017;

RESOLVE:

ART. 1º - DESLIGAR do grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1820320	CLOVIS ROBERTO DA SILVA
1823469	ERICH CARLOS ROCHA DOS SANTOS
1868764	GIRLEANDES BARBOSA DA SILVA
1868772	IEDJA BATISTA DE ANDRADE C DE ARRUDA
1834070	JAEL FELIX DOS SANTOS
1868780	JAILTON ASSIS CARNEIRO
1844458	RONALDO ABREU DA SILVA
1868799	SINEZIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2057/2023**SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Hauler dos Santos Fonseca, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação do Juiz supracitado, para a atuação na Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1820320	CLOVIS ROBERTO DA SILVA
1823469	ERICH CARLOS ROCHA DOS SANTOS
1868764	GIRLEANDES BARBOSA DA SILVA
1868772	IEDJA BATISTA DE ANDRADE C DE ARRUDA
1834070	JAEL FELIX DOS SANTOS
1868780	JAILTON ASSIS CARNEIRO
1844458	RONALDO ABREU DA SILVA
1868799	SINEZIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pelo Juiz Coordenador, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2058/2023

SEI Nº 00012128-33.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito ELIZIONGERBER DE FREITAS, constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art.1º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na 1ª Vara Criminal de Caruaru, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1885090	ROBERTO LIBERATO DE OLIVEIRA FILHO	31/05/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2060/2023

SEI Nº 00008949-97.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Rafael Sindoni Feliciano, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR até **06/09/2023**, Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Distribuição da Comarca de Olinda , composto pelos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1844164	BENJAMIN MAIA LINÇS
1838350	DANIELLE FERNANDES DE ALBUQUERQUE MELO
1577514	DONATO UBIRAJARA DE CARVALHO TETÉO
1753606	EDNALDO FILHO DA SILVA FONTES
1777718	GUSTAVO MENDES DA HORA
1777980	HUGO LEONARDO CHAVES DA SILVA
1844130	TOMAZ MACHADO DELGADO NETO
1832000	WILLIAM CAMPOS ALBUQUERQUE CANÇADO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2080/23 - SGP – prorrogar os efeitos do Ato nº1515/23, de 23/04/2023, publicado no DJe do dia 26/04/2023, até ulterior deliberação, referente a servidora DANIELLE GOMES TAVARES, Analista Judiciário/Função Administrativa – APJ, matrícula 18886568.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2084/23- SGP – retificar o Ato Nº 1174/23- SGP, publicado no DJe dia 31/03/2023, referente a CELSO ANTONIO SOARES matrícula 1829807, para onde se lê: no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, em virtude de licença prêmio do titular; leia-se: no período de 03/04/2023 a 25/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2085/23- SGP – tornar sem efeito o Ato Nº2019/23- SGP publicado no DJe dia 01/06/2023, referente a CELSO ANTONIO SOARES, matrícula1829807.

Nº2086/23 - SGP - designar LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841670, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 4º JUIZADO ESP CIV REL CONSUMO.

Nº2087/23 - SGP - dispensar LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841670, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 4º JUIZADO ESP CIV REL CONSUMO.

Nº2088/23 - SGP - designar RICARDO JORGE DE SOUZA DIAS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1867687, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU DA CAPITAL, a partir de 18/07/2023.

Nº2089/23 -SGP - dispensar JETHER ABRANTES DE LACERDA FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858971, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, a partir de 18/07/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2090/23 - SGP - designar GUILHERME SILVA LINS, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1873962, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da DIRETORIA GESTAO ARRECADACAO.

Nº2091/23- SGP – retificar o Ato Nº 803/23- SGP, publicado no DJe dia 07/03/2023, referente a GUILHERME SILVA LINS, matrícula 1873962, para onde se lê: no período de 01/02/2023 a 18/07/2023, em virtude de licença prêmio do titular; leia –se: no período de 01/02/2023 a 05/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2092/23 - SGP - designar ALEXANDRE FRAGOSO SOUZA E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1576852, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES LUCIANO CASTRO CAMPOS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2093/23 - SGP - designar KARLA CRISTINA TENORIO DA ROCHA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1865196, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 22º JUIZADO ESP CIV REL CONSUMO, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2102/23 - SGP - designar JOSE INALDO DE VASCONCELOS JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856774, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CARUARU/1ª V FAZ PUBLICA.

Nº2103/23 -SGP - dispensar ANDERSON OLIVEIRA MAGALHAES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866508, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CARUARU/1ª V FAZ PUBLICA.

Nº2104/23 - SGP - designar LORENZA PATRICIA SEIDEL DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1842781, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/V SUCES REG PUB, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2105/23 - SGP - designar RAFAEL DAMAZIO LEITE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841890, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/3ª V FAM REG CIV, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2106/23 - SGP - designar ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1869973, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, do Núcleo de Movimentação de Pessoal, sem prejuízo de sua atual lotação.

Nº2107/23 - SGP – dispensar ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1869973, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da TURMA ESTADUAL UNIFORMIZACAO.

Nº2108/23 - SGP – dispensar FERNANDA ARAUJO PAIVA ROCHA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1810413, da função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, do Núcleo de Movimentação de Pessoal.

Nº2109/23 - SGP – designar FERNANDA ARAUJO PAIVA ROCHA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1810413, para exercer a função CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Movimentação de Pessoal do Interior.

Nº2110/23 - SGP – dispensar MARCIA DE MORAIS NUNES MACHADO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1666770, da função CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Movimentação de Pessoal do Interior.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 02/06/2023, O SEGUINTE DESPACHO:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2112/23 - SGP - designar MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, A DISPOSICAO, matrícula 1853503, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de São José do Belmonte, a partir de 04/07/2023.

Nº 2113/23 -SGP - dispensar ALIOMAR LUCIANO LOPES RODRIGUES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1764691, da função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de São José do Belmonte, a partir de 04/07/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2114/23 - SGP - designar ARTHUR WALMSLEY PAIVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1891596, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 2115/23 - SGP - designar CRISTIAN FELLIPHE DE OLIVEIRA SANTOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863029, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do STA C CAPIBARIBE/JUIZADO CIV C, nos períodos de 19/05/2023 a 22/06/2023 e 03/07/2023 a 22/07/2023, em virtude de licença prêmio e férias do titular.

Nº 2116/23 - SGP - designar ANDRE SILVA ARAUJO, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781537, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/2ª V FAZ PUB, nos períodos de 08/05/2023 a 12/05/2023 15/05/2023 a 16/05/2023 e 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença eleitoral, licença eleitoral e licença prêmio do titular.

Nº 2117/23 - SGP - designar CLECIA VIRGINIA BATISTA DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864700, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CLASSIFICACAO DESPESA, nos períodos de 21/03/2023 a 27/03/2023 e 28/03/2023 a 10/05/2023, em virtude de licença médica, e licença maternidade do titular.

Nº 2118/23 - SGP - designar GENILDA JOSE DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1783084, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 17ª V CRIM CAPITAL, no período de 08/05/2023 a 03/11/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 2119/23 - SGP - designar DAISY MICHELY DE ASSUNCAO LIMA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852310, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CUIPIRA/VU, no período de 02/05/2023 a 01/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2120/23 - SGP - designar TIAGO LEITE GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860003, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SAO JOSE DO EGITO/1ª VARA, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 2121/23 - SGP - designar IVALDO BEZERRA DE LIMA JUNIOR ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1890611, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CUSTODIA/2ª VARA, no período de 07/02/2023 a 05/08/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 2122/23 - SGP - designar EMANOELA OLIVEIRA PAIVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889222, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OROCO/VU, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº 2123/23 - SGP – dispensar VANESSA MILENA DA SILVA ALVES ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1878859, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE – RG, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2124/23 - SGP - designar RODRIGO DA SILVA PESSOA DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868349, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO/FGJ I, da Diretoria Geral.

Nº 2125/23 - SGP - designar MARIA DE FATIMA SOARES DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1765043, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da GRAVATA/V CRIM, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 2126/23 - SGP - designar PRISCILA DE ALMEIDA LOPES MARAVITCH, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1875094, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 34ª V CIV CAPITAL – Seção A, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2127/23 - SGP - designar ROMULO GANTOIS MASSA BORGES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1823108, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADM/FAJ-3, da Secretaria de Administração.

Nº 2128/23 - SGP – dispensar BARBARA ALBUQUERQUE DE B DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1844628, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADM/FAJ-3, da Secretaria de Administração.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2129/23 - SGP – designar ANDREZZA ASSIS DE SOUZA JACOME, OFICIAL DE JUSTIÇA – OPJ, matrícula 18119924 para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA FGCSJ I, do Núcleo de Controle de Mandados, no período de 07/06/2023 a 04/12/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 2130/23 - SGP – designar POLIANA ARAÚJO FERRAZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO – TPJ, matrícula 1831585, para responder pelo cargo comissionado de COORDENADOR ADJ CENT MAND CAP/ PJC –III, no período de 04/04/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2131/23 - SGP - designar ANTONIO CESAR BARBOSA LOPES TECNICO JUD/TPJ/SUPPORT TECNICO, matrícula 1883747, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO GESTAO FINAN CONTRA TIC, no período de 04/05/2023 a 17/06/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2132/23 - SGP - designar KATIUCIA FORMIGA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1856847, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do CEJUSC 2º GRAU.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2144/23 - SGP - designar IVANILDO BEZERRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1770195, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JUPI/VU, no período de 17/05/2023 a 15/06/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2145/23-SGP – dispensar ARTHUR BARRETO DE AQUINO, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1878522, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

Nº 2146/23-SGP – dispensar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, Analista Judiciário/Contador – APJ, matrícula 1886215, da função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

Nº 2147/23-SGP – designar ARTHUR BARRETO DE AQUINO, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1878522, para exercer a função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

Nº 2148/23-SGP – designar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, Analista Judiciário/Contador – APJ, matrícula 1886215, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2149/23-SGP – retificar o Ato Nº 282 /23-SGP, publicado no DJe dia 16/01/2023, referente THIAGO CANDIDO XAVIER, matrícula 1852019 , para onde se lê: no período de 02/01/2023 a 23/06/2023 , leia-se: no período de 02/01/2023 a 01/08/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2150/23-SGP – retificar o Ato Nº 277/23-SGP, publicado no DJe dia 16/01/2023, referente MARIO ANCELMO CARVALHO DA SILVA, matrícula 1778609, para onde se lê: no período de 14/11/2022 a 14/07/2023, leia-se: no período de 14/11/2022 a 21/07/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 08/06/2023, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos referentes a exercício cumulativo e/ou diferença de entrância formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidão emitida pelos Núcleos de Magistrados de 1ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 08 de junho de 2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00018685-43.2023.8.17.8017	Dr. José Arnaldo Vasconcelos da Silva	Maió/2023 – 20 dias
00012371-08.2023.8.17.8017	Dr. José Arnaldo Vasconcelos da Silva	Março/2023 – 16 dias
00020374-80.2023.8.17.8017	Dr. Leonardo Costa de Brito	Junho/2023 – 30 dias
00017817-84.2023.8.17.8017	Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque	Novembro/2022 – 25 dias Dezembro/2022 – 10 dias Janeiro/2023 – 10 dias Fevereiro/2023 – 30 dias Março/2023 – 30 dias Abril/2023 – 30 dias

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**processo nº.** 00010138-11.2023.8.17.8017**Interessado:** Secretaria de Gestão de Pessoas**Assunto:** Consulta – Cálculo de férias de servidora exonerada – exercício de função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2173/23 - SGP - designar LEILANE TAVARES NICACIO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862367, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/ CEJUSC - CARUARU, no período de 12/06/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2174/23 - SGP - designar HILA MARIA BARBOSA DE MELO SILVA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1761757, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SAO JOSE DA COR GRANDE/VU, nos períodos de 22/05/2023 a 17/06/2023 e 19/06/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio e licença eleitoral do titular.

Nº2175/23 - SGP - designar GERMANA LIMA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832999, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/ CEJUSC - ABREU E LIMA, no período de 25/04/2023 a 25/05/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº2176/23 - SGP - designar NONATO ALVES DOS SANTOS SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1813838, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 5º JUIZADO ESP CIV REL CONSUMO, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2177/23 - SGP - designar RICHELLY ALVES DEMERY, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1869663, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 22ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 12/06/2023 a 21/07/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2178/23 - SGP - designar LUANA PIRES BEZERRA DE CARVALHO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891537, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 08/06/2023 a 12/08/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2179/23 - SGP - designar WELINGTON LOPES DE MIRANDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839519, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da AGUAS BELAS/VU, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2180/23 - SGP - designar BENEVIDES BALBINO DE SOUZA NETO ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1865862, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CABO/2ª V CRIM, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2181/23 - SGP - designar ANA CLAUDIA GUEDES PEREIRA LEAL GUERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855093, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/6ª V CIV, no período de 18/04/2023 a 19/05/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2182/23-SGP – retificar o Ato Nº 2129/23-SGP, publicado no DJe dia 08/06/2023, referente Andrezza Assis de Souza Jacome, matrícula 1811924, para onde se lê: para responder pela função gratificada de Chefe de Secretaria Unidade Judiciária FGCSJ-I, do Núcleo de Controle de Mandados; leia-se: para responder, em caráter excepcional, pela função gratificada de Chefe de Secretaria/FGCSJ-1, do 2º Avaliador Judicial da Capital, sem prejuízo das suas funções de Oficial de Justiça no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 12/06/2023, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos referentes a exercício cumulativo e/ou diferença de entrância formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidão emitida pelos Núcleos de Magistrados de 1ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 12 de junho de 2023.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00028098-21.2022.8.17.8017	Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento	Julho/2022 – 30 dias
00032300-23.2022.8.17.8017	Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento	Agosto/2022 – 20 dias
00037669-69.2022.8.17.8017	Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento	Outubro/2022 – 30 dias
00041405-91.2022.8.17.8017	Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento	Novembro/2022 – 30 dias
00034683-86.2022.8.17.8017	Dr. Leonardo Costa de Brito	Outubro/2022 – 30 dias
00033477-52.2022.8.17.8017	Dr. Bruno Querino Olimpio	Setembro/2022 – 30 dias
00040826-38.2022.8.17.8017	Dr. Bruno Querino Olímpio	Novembro/2022 – 30 dias
00043697-48.2022.8.17.8017	Dr. Bruno Querino Olimpio	Dezembro/2022 – 30 dias

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 2202/2022

SEI Nº 00017173-80.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00017173-80.2023.8.17.8017

RESOLVE :

Art. 1º . **INSTITUIR** , pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Vara Criminal da Comarca de Gravatá, a partir de 01/06/2023, composto pelos seguintes servidores :

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1891170	JOSÉ BERTO RAMOS DA SILVA
1888277	LUCIANO RIBEIRO MARINHO
1765043	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE VASCONCELOS
1820370	ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORRÊA

Art. 2º. Ao s servidores designados para o Grupo de trabalho, será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. **DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. **DETERMINAR** que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2203/2022

SEI Nº 00018305-31.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR , pelo período de 90 (noventa) dias, Grupo Especial de Trabalho para a atuação, na 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe, com a participação dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1885928	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA NETO
1887106	HEITOR NUNES VIANA JUNIOR
1837516	SONIA MARIA PEREIRA SERAPIAO

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que a magistrada coordenadora encaminhe as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2204/2023

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	COMARCA	DATA DE INÍCIO
1864807	ADLEITON DA SILVA TORRES	ARCOVERDE	01/05/2023
1879219	AYLA MARIA PACHECO BEZERRA	ARCOVERDE	01/05/2023

1890948	FLAVIA RAQUEL FREIRE FEITOSA ALVES	ARCOVERDE	01/05/2023
1778200	GLAUNISSON SIMOES DE FRANCA	ARCOVERDE	01/05/2023
1864408	KATHLEEN DE ALMEIDA PACHECO	ARCOVERDE	01/05/2023
1782479	MIRELLE HOLANDA DE ALBUQUERQUE	ARCOVERDE	01/05/2023
1867539	CAMILA FLAVIA DE MELO MENDES DA SILVA	CATENDE	01/12/2023
1826360	DANIEL DE CARVALHO TOMAZ	GARANHUNS	02/05/2023
1891197	ISIS DE MELO MENDES CARVALHO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01/05/2023
1890603	ADELMA LINS DE OLIVEIRA ALVES CERQUEIRA	JUPI	01/05/2023
1890700	DAYSE VASCONCELOS XIMENDES	JUPI	01/05/2023
1843109	ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	ORICURI	01/05/2023
1783432	FRANCISCO ISMAEL SALVADOR RODRIGUES	ORICURI	01/05/2023
1884352	NINA DE PADUA SOUZA GUIMARAES	PANELAS	02/05/2023
1832182	LIGIA MARIA DA CRUZ NASCIMENTO	PETROLINA	01/05/2023

ART. 2º - DESLIGAR do grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	COMARCA	A PARTIR DE
1885928	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA NETO	CAMARAGIBE	15/06/2023
1837516	SONIA MARIA PEREIRA SERAPIAO	CAMARAGIBE	15/05/2023
1778200	GLAUNISSON SIMOES DE FRANCA	PEDRA	01/05/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2207/23 - SGP - designar ERICA TASSIANNA BRITO ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831780, para exercer a função gratificada de Gerente/FGJ-1, da Diretoria das Varas de Família.

Nº2208/23- SGP – dispensar GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882503, da função gratificada de Gerente/FGJ-1, da Diretoria das Varas de Família, a partir de 01/06/2023.

Nº2209/23 - SGP - designar MONICA MARIA BORBA ALCANTARA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867628, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da Escola Judicial do TJPE.

Nº2210/23 - SGP - designar BRUNO RODRIGO CUNHA RODRIGUES ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1873504, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1 da Vara Regional da Infância e Juventude da Capital.

Nº2211/23 - SGP - designar EGON BRANDAO LEAO DE ALBUQUERQUE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1886096, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2 da UNIDADE CONT 5ª CAM CIVEL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2212/23 - SGP - designar LEONARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885529, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da LAGOA DOS GATOS/VU, no período de 16/05/2023 a 13/08/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº2213/23 - SGP - designar RENATO SOUSA DE BARROS E SILVA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872940, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº2214/23 -SGP - dispensar FERNANDO PAES BARRETO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1343742, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2215/23 - SGP – designar WALTER SANTOS GALVAO FILHO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1490273, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 2218/2023**

SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 743/2021, de 26/08/2021, publicado no DJE de 31/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 1.016/2021, de 18/11/2021, publicado no DJE de 22/11/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 24/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022;

Considerando a publicação do Ato nº 326/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1873156	DANIELA CARLA MARTINS DA SILVA	GRUPO VOLANTE
1816373	ROMERO GUERRA DE SOUZA	GRUPO VOLANTE

Art. 2º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1819860	RAFAEL MORAES SOARES	GRUPO VOLANTE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2219/2023

SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 01/05/2023, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
-----------	------------------------	------------------------

1891367	ISABELLA CRISTINA GUILHERME DE ARAÚJO	18ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
---------	---------------------------------------	------------------------------

Art. 2º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 22/05/2023, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1882309	RODRIGO DUARTE DE FREITAS	18ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2221/2023

SEI Nº 00016871-48.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito Luiz DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de 6 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a para atuação na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, composto por atuação de 05 (cinco) servidores, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1818074	CHRISTIANE PASTICH PEDROSA
181 8643	CYBELLE CÂNDIDA DO NASCIMENTO SOUZA
1849743	MARCELO JOSÉ DE FRANÇA
1723634	MOZAR SOARES DO NASCIMENTO
1890280	SILMARA BARRETO LIMA SOUZA

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2221/2023**SEI Nº 00016871-48.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito Luiz DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR , pelo prazo de 6 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a para atuação na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, composto por atuação de 05 (cinco) servidores, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1818074	CHRISTIANE PASTICH PEDROSA
181 8643	CYBELLE CÂNDIDA DO NASCIMENTO SOUZA
1849743	MARCELO JOSÉ DE FRANÇA
1723634	MOZAR SOARES DO NASCIMENTO
1890280	SILMARA BARRETO LIMA SOUZA

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1** .

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2202/2023**SEI Nº 00017173-80.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00017173-80.2023.8.17.8017

RESOLVE :

Art.1º . **INSTITUIR** , pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Vara Criminal da Comarca de Gravatá, a partir de 01/06/2023, composto pelos seguintes servidores :

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1891170	JOSÉ BERTO RAMOS DA SILVA
1888277	LUCIANO RIBEIRO MARINHO
1765043	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE VASCONCELOS
1820370	ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORRÊA

Art. 2º. Ao s servidores designados para o Grupo de trabalho, será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 15/06/2023)

ATO Nº 2203/2023

SEI Nº 00018305-31.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR , pelo período de 90 (noventa) dias, Grupo Especial de Trabalho para a atuação, na 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe, com a participação dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1885928	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA NETO

1887106	HEITOR NUNES VIANA JUNIOR
1837516	SONIA MARIA PEREIRA SERAPIAO

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que a magistrada coordenadora encaminhe as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 15/06/2023)

ATO Nº 2220/2023

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE INÍCIO
1838385	SARA CAMPOS DE ALBUQUERQUE FRANCO LEANDRO	01/06/2023
1819860	RAFAEL MORAES SOARES	01/06/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2239/23 - SGP – dispensar ANNA KAROLLYNE DA NOBREGA LIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário/Função Judiciária TPJ, matrícula 1884220, da função gratificada de Supervisor Processamento Remoto/FGSPR, da Diretoria Cível Regional do Agreste.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO: 00020269-92.2023.8.17.8017

INTERESSADO: ADÍSIO GENU DE FREITAS JÚNIOR

ASSUNTO: CONSULTA

Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e acolho as proposições nele contidas.

Dê-se ciência ao consulente.

Recife, 13 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00020790-38.2023.8.17.8017

REQUERENTE: RACHEL SILVA DE BENEVIDES

ASSUNTO: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a servidora epigrafada, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 1756508, solicita abono de permanência, bem como o pagamento do respectivo retroativo à data de 13/04/2022, nos termos da alínea "a", do Parecer ID 2065194, exarado nos autos do SEI 00014778-35.2023.8.17.8017, optando a servidora pela regra contida no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c Acórdão TCU Nº 1482/2012- Plenário (ID.2116567).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 2119283), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **13/04/2022**, considerando que a servidora preencheu todos os requisitos para a concessão do abono de permanência, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário, condicionando o pagamento retroativo à existência de disponibilidade orçamentária e financeira (art. 169, §1º, inciso I, da Constituição Federal).

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO nº 02/2023 - DIRETORIA GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Portaria nº 01/2022, publicada no DJe de 03/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário de Finanças e Contabilidade ou seu Adjunto a prática dos seguintes atos, até ulterior deliberação:

I - assinar as notas de empenhos e de liquidação das despesas autorizadas, bem como, notas de anulação;

II - assinar as ordens bancárias para pagamento de despesas e termos de autorização para movimentação financeira de conta bancária, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro ou seu respectivo Adjunto;

III - abrir e encerrar contas bancárias, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro ou seu respectivo Adjunto ;

IV - liberar as garantias contratuais solicitadas pelas empresas e autorizadas pelo ordenador de despesas com base no pronunciamento dos gestores dos contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de junho de 2023

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 2222/2023

SEI Nº 00012128-33.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito ELIZIONGERBER DE FREITAS , constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na 1ª Vara Criminal de Caruaru, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1761234	FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2204/2023

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	COMARCA	DATA DE INÍCIO
1864807	ADLEITON DA SILVA TORRES	ARCOVERDE	02/05/2023
1879219	AYLA MARIA PACHECO BEZERRA	ARCOVERDE	02/05/2023
1890948	FLAVIA RAQUEL FREIRE FEITOSA ALVES	ARCOVERDE	02/05/2023
1778200	GLAUNISSON SIMOES DE FRANCA	ARCOVERDE	02/05/2023
1864408	KATHLEEN DE ALMEIDA PACHECO	ARCOVERDE	02/05/2023
1782479	MIRELLE HOLANDA DE ALBUQUERQUE	ARCOVERDE	02/05/2023
1867539	CAMILA FLAVIA DE MELO MENDES DA SILVA	CATENDE	01/12/2022
1826360	DANIEL DE CARVALHO TOMAZ	GARANHUNS	02/05/2023
1891197	ISIS DE MELO MENDES CARVALHO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	02/05/2023
1890603	ADELMA LINS DE OLIVEIRA ALVES CERQUEIRA	JUPI	02/05/2023
1890700	DAYSE VASCONCELOS XIMENDES	JUPI	02/05/2023
1843109	ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	ORICURI	02/05/2023
1783432	FRANCISCO ISMAEL SALVADOR RODRIGUES	ORICURI	02/05/2023
1884352	NINA DE PADUA SOUZA GUIMARAES	PANELAS	02/05/2023
1832182	LIGIA MARIA DA CRUZ NASCIMENTO	PETROLINA	02/05/2023

ART. 2º - DESLIGAR do grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	COMARCA	A PARTIR DE
1885928	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA NETO	CAMARAGIBE	15/06/2023
1837516	SONIA MARIA PEREIRA SERAPIAO	CAMARAGIBE	15/06/2023
1778200	GLAUNISSON SIMOES DE FRANCA	PEDRA	02/05/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 15/06/2023)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2243/23 - SGP - designar JONAS PAULO DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1786121, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Criminal da Comarca de Moreno, a partir de 03/07/2023.

Nº2244/23 -SGP - dispensar MARIA CAMILA XAVIER ANDRADE TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856030, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Criminal da Comarca de Moreno, a partir de 03/07/2023.

Nº2245/23 - SGP – retificar o Ato Nº 2130/23 – SGP, publicado no DJe dia 08/06/2023, referente a POLIANA ARAÚJO FERRAZ, matrícula 1831585 para onde se lê: em virtude de licença médica do titular; leia-se: em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2246/23 - SGP – dispensar JENNIFER CAROLINE FARIAS VILAR, ANALISTA JUD/ FUNÇÃO JUD, matrícula 1868136, da função gratificada de ASSESSOR DE MAGISTRADO/FGAM, da 2ª Vara da Comarca de Petrolândia, a partir de 05/06/2023.

Nº2247/23 - SGP – designar CLERISTON DA SILVA MARTINS ANALISTA JUD/FUNÇÃO JUD – APJ, matrícula 1864769, para exercer a função gratificada de ASSESSOR DE MAGISTRADO/ FGAM, da 2ª Vara da Comarca de Petrolândia.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2248/23- SGP – retificar o Ato Nº 1886/23- SGP, publicado no DJe dia 23/05/2023, referente a DIEGO DIAS DE LIMA, matrícula 1878263, para onde se lê: no período de 24/04/2023 a 20/10/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 24/04/2023 a 25/05/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

EXTRATO

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 0293.2022.CPL.PE.0174.TJPE.FERM-PJ LICON/TCE Nº 245/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2023 - NLCD - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00038974-03.2022.8.17.8017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - CPL/OSE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Licitante: **AGRIMED AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 18.692.847/0001-40.** Valor global estimado : **Lote 01 - R\$ 45.824,940 ; Lote 02 - R\$ 19.800,000 ; Lote 03 - R\$ 23.799,960**

Recife(PE), 06/06/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

EXTRATO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 2249/2023**

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 325/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	COMARCA	DATA DE INÍCIO
1856642	JOSE GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	02/05/2023
1849417	VALERIA DE PINA SANTOS	PAULISTA	02/05/2023

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2250/2023

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 743/2021, de 26/08/2021, publicado no DJE de 31/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 1.016/2021, de 18/11/2021, publicado no DJE de 22/11/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 24/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022;

Considerando a publicação do Ato nº 326/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2023;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 02/05/2023, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1870688	KLEZIANE BORGES FONTES ROCHA	GRUPO VOLANTE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2251/2023

SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 327/2023, de 19/01/2023, publicado no DJE de 20/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a partir de 02/05/2023, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1870688	KLEZIANE BORGES FONTES ROCHA	2ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DA CAPITAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2252/2023

SEI Nº 00021361-06.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito MARIA VALÉRIA SILVA SANTOS, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de 4 (quatro) meses, Grupo Especial de Trabalho para a para atuação na 23ª Vara Cível da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1890964	JENNER DE MELO OLIVEIRA
1887386	PATRICIA VIRGINIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO
1872770	SIMONE MARIA MONTEIRO BARBOSA

Art. 2º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2254/23 – dispensar CRISTIANE PORFIRIO VILAR DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846760, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Exú, a partir de 02/08/2023.

Nº2255/23 – designar EDUARDO VICTOR SANTOS SUCUPIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1782886, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I na Vara Única do Foro da Comarca de Exú, a partir de 02/08/2023.

Nº2256/23 – dispensar EDUARDO VICTOR SANTOS SUCUPIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1782886, da função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Exú, a partir de 02/08/2023.

Nº2257/23 – designar FRANTHESCO BRUNO FERREIRA DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1833014, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1 na Distribuição do Foro da Comarca de Exú, a partir de 02/08/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2258/23 - SGP - designar CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1813595, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE APUR REC TAX CUST EMOL, no período de 06/06/2023 a 09/07/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2259/23 - SGP - designar DANIELLY CRUZ MIRANDA ALMEIDA ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1856707, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 26ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2260/23 - SGP - designar MICHEL DA SILVA FARIAS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1813927, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2261/23 - SGP - designar LIZA KIKUTI, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1856928, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA.

Nº2262/23 - SGP - designar ANA CLAUDIA CAVALCANTI DE O CAMPOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864181, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2263/23 - SGP - designar CYNTHIA MARIANA SILVA ALMEIDA ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1869825, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 14ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 31/05/2023 a 04/07/2023, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2264/23 - SGP – dispensar MATEUS LISBOA DE ARAUJO, Técnico Judiciário/Função Judiciária TPJ, matrícula 1888153, da percepção da Representação de Gabinete/RG, a partir de 22/06/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por este Edital, o Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do SEI 00001887-20.2023.8.17.8017, no uso de suas atribuições e,

Considerando a publicação da decisão de ID [2073026](#), no Dje nº. 87/2023 (ID [2078581](#)), que determinou a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 05/2021-TJPE, a aplicação da multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do objeto não entregue e a imposição do impedimento de licitar ou contratar com o Estado de Pernambuco, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro nos artigos 77, 78, II e 79, I da Lei nº. 8.666/93; na cláusula 15.6.2, alínea “b” do Edital; e, finalmente, nas cláusulas 15.5 e 15.5.4 do Edital, Subitem 10.3.3 da ARP 05/2021, e art. 87, III e IV da Lei nº. 666/93, respectivamente;

Considerando a necessidade de intimação da empresa para pagamento do valor de R\$2.760,80 (dois mil, setessentos e sessenta reais e oito centavos), a título de multa, apontado no despacho de ID [2120764](#)

Considerando que a intimação por meio de publicação oficial é a hipótese prevista para os casos de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, conforme art. 26, §4º da Lei nº. 11.781/2000 (reguladora do Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual);

Considerando, lado outro, que a impossibilidade da notificação pelos Correios é hipótese que se amolda aos casos para a publicação oficial, conforme já elucidado no despacho de ID [2011908](#)

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 2265/2023****SEI Nº 00040426-56.2022.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO CONJUNTO Nº 36, de 07/10/2022, publicado no DJE de 11/10/2022;

Considerando a inclusão da Vara Criminal de Surubim sob regime especial, nos termos do Ato Conjunto nº 21/2023;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR , por 100 (cem) dias, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na Vara Criminal da Comarca de Surubim, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1888161	IGOR ALEXANDRE DE MELO LIMA
1862570	MILENA BIANCA MENDES ALVES

Art. 2º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º. Aos servidores designados para o Grupo de trabalho, será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2266/2023**(SEI Nº 00017564-11.2022.8.17.8017)**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

Considerando a publicação do ATO Nº 1724, de 19/05/2022, publicado no DJE de 20/05/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para a atuação junto ao Núcleo de Justiça 4.0-SFH;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00020789-88.2023.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1724, de 19/05/2022, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1713469	ANA CARMEM MARTINS SANTOS
1855085	ANA CLARA VARANDAS CYRILLO
1852710	ANDREA KARLA SOUTO MAIOR DE MELO
1837966	ANTONIO MARCOS GUEDES ALCOFORADO
1839330	EUNICE PINHEIRO DE SOUZA FERREIRA
1823027	LUCIANO JOSÉ DA SILVA
1718851	MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO
1856022	SIMONE DOS SANTOS SILVA CARLOTA
1865994	THIAGO DE SOUSA VAN
1585622	VALDENIO SIMÕES BARZA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2267/2023

SEI Nº 00029436-51.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação contida no SEI Nº 00022119-33.2023.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho, na 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, a partir de 10/07/2023, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1759612	VERONICA MARIA ANTUNES DE LIMA CAVALCANTI

Art. 2º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho, na 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1796569	SERGIO DE ANDRADE ROSADO DE OLIVEIRA JUNIOR

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2268/2023

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito **JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA**, constantes do SEI 00021805-19.2023.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 794/2023, de 03/03/2023, da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul, no período de 03/07 a 01/08/2023, o servidor MANOEL BEZERRA ALVES NETO, matrícula 1886967, em substituição a servidora IZABELLA LIRA CORDEIRO, matrícula, por motivo de férias.

Atenciosamente,

Recife, 20 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2271/2023

SEI Nº 00016343-64.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito LÚCIO GRASSI DE GOUVEIA, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de 6 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a para atuação na 1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1817078	LETICIA DE MARIA S SANTOS DUARTE
1490214	MARIA DAS DORES ARAÚJO DE ARANDAS
1577328	ROSEMARY BELTRÃO LEAL

Art. 2º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2272/2023

SEI Nº 00004342-72.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito ELIZIONGERBER DE FREITAS , constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR até 03/10/2023 , o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na 1ª Vara Criminal de Caruaru, com Coordenação do Juiz supracitado, para a atuação dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1792555	Filipe Aleksiei Pires
1774913	Luiz Batista Bezerra
1836625	Mozarth Andrade da Silva Filho

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2285/2023.

SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	COMARCA
------------------	--------------------	----------------

1797379

JORGE RAIMUNDO DA SILVA

GRAVATA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2286/2023

SEI Nº 00017173-80.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00017173-80.2023.8.17.8017

RESOLVE :

Art.1º . **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Vara Criminal da Comarca de Gravatá, o seguinte servidor :

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1797379	Jorge Raimundo da Silva

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2289/23 - SGP - designar ARNON FARIAS DO NASCIMENTO, TECNICO JUD -TPJ/OP.TEC.INF, matrícula 1684892, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, do CONSELHO DA MAGISTRATURA, nos períodos de 24/04/2023 a 23/05/2023 e 24/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença prêmio e licença médica do titular.

Nº2290/23 - SGP - designar ANDREA KARLA GOMES DO NASCIMENTO ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1872524, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª V CIV CAPITAL – Seção B, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2291/23 - SGP - designar ANA CRISTINA PEDROSA FREIRE DE SA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1826930, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V EXEC TITULOS EXTRAJUDIC – Seção B no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2292/23 - SGP - designar ANDREA VALIATTI DO PRADO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885774, para perceber REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, da ASSESSORIA TECNICA DA CGJ.

Nº2293/23 - SGP – dispensar ANDREA VALIATTI DO PRADO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885774, da função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da ASSESSORIA TECNICA DA CGJ.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2294/23 - SGP - designar VALERIA PACHECO LUCENA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891626, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Afranio, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2295/23 - SGP - designar KATHLEEN DE ALMEIDA PACHECO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864408, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ARCOVERDE/V CRIM, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2296/23 - SGP - designar RODOLFFO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863010, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SURUBIM/2ª V CIV, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2297/23 - SGP - designar CASSIA MIRIAM VILELA DE ALMEIDA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1765752, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da GARANHUNS/2ª V CRIM, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2298/23 - SGP - designar MARIANNE ELBE SILVA DE FREITAS OLIVEIRA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1782100, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CAMARAGIBE/1ª V CIV, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2299/23 - SGP - designar MARCELO ALVES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837559, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/V SUCES REG PUB, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2300/23 - SGP - designar FABIANE BARBOSA DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846140, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SAO LOURENCO/2ª V CIV, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2301/23 - SGP - designar MARCELO GOMES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859153, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PAULISTA/V FAZ PUB, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2302/23 - SGP - designar MARIA CRISTINA DE LIMA ALBUQUERQUE TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1769111, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VICENCIA/VU, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2303/23 - SGP - designar JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878476, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da CUSTODIA/DIST, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2304/23 - SGP - designar TIAGO ZUMBA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858351, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CANHOTINHO/VU, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

Nº2305/23 - SGP - designar JOSEIRENE DE CARVALHO MEIRELES ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854402, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da GARANHUNS/1ª V CIV, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2306/23 - SGP – dispensar POLYANA KEILA LIMA DE SOUSA, Analista Judiciário/Função Judiciária TPJ, matrícula 1831763, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Jose Viana Ulisses Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL

Requerimento SGP Digital n. 41569/2023 – de NIVALDO RODRIGUES MACHADO NETO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 197/2023, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 41408/2023 – de THALES FREITAS ALVES FILHO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 195/2023, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 41355/2023 – de ANNA FLAVIA TIMOTEO ALVES DE OLIVEIRA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 2308/2023****SEI Nº 00005765-23.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juiz de Direito Luiz Gomes da Rocha Neto, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 1 (um) ano o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1128/2023, de 28/03/2023, em atuação na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1845535	ALESSANDRA ARAÚJO BRAGA CANTARELLI
1819208	BÁRBARA FERREIRA JACÓ
1873563	LESLIE CARON SANTANA DE OLIVEIRA
1779885	RENATA FERREIRA PAMOS LEITE
1863142	VIVIAN CARLA DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2309/2023**SEI Nº 00019785-42.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo juiz Elder Muniz de Carvalho Souza , constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR , pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/07/2023, o Grupo Especial de Trabalho, para a atuação na Distribuição da Comarca de Petrolina , composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1842170	ALESSANDRA LOPES DA SILVA MAIA
1818970	RONILDO ROCHA DE LIMA
1756591	SUELY SANTOS DE ALMEIDA MACHADO
1866621	WALTER CARVALHO DANTAS JÚNIOR

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, perceberão a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2320/23 - SGP - designar DANIELLE ARAUJO DINIZ, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1821334, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da JABOATAO/1ª V CRIM, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023 em virtude de férias do titular.

Nº2321/23 - SGP - designar ZULEIDE MARIA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1842757, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do JABOATAO/NUC DIST MAND, no período de 30/05/2023 a 22/06/2023, em virtude de licença médica do titular.

Nº2322/23 - SGP - designar VERONICA MARIA DE MORAES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1764829, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SAO JOAO/VU, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2323/23 - SGP - designar MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA P DE LIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1883216, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº2324/23 - SGP - designar HADASSA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887041, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS.

Nº2325/23 -SGP - dispensar JOANA FURTADO SEDYCIAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886630, da função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS.

Nº2326/23 - SGP - designar ERICKA MICHELLE MENDES DA COSTA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1865730, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da IGARASSU/2ª V CIV, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2327/23-SGP – dispensar GILSON CAMARA DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860828, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 28ª Vara Cível da Capital – Seção B.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2328/23-SGP – dispensar SHEYLA ANDRADE DURAO, Analista Judiciário/Função Judiciária APJ, matrícula 1785974, da função gratificada de Coordenadoria de Precatórios/FJCP, do Núcleo de Precatórios, a partir de 03/07/2023.

Nº2329/23-SGP – dispensar ELIANA REIS SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1566024, da função gratificada de Secretariado Judiciária/FSJ-1, do Núcleo de Precatórios, a partir de 03/07/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº2330/23 - SGP - designar ROBERTO RIBEIRO NUNES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860011, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VERDEJANTE/VU, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº2331/23 - SGP - designar BETANIA FERRO DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1762680, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do SAO BENTO DO UNA/2ª V, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO